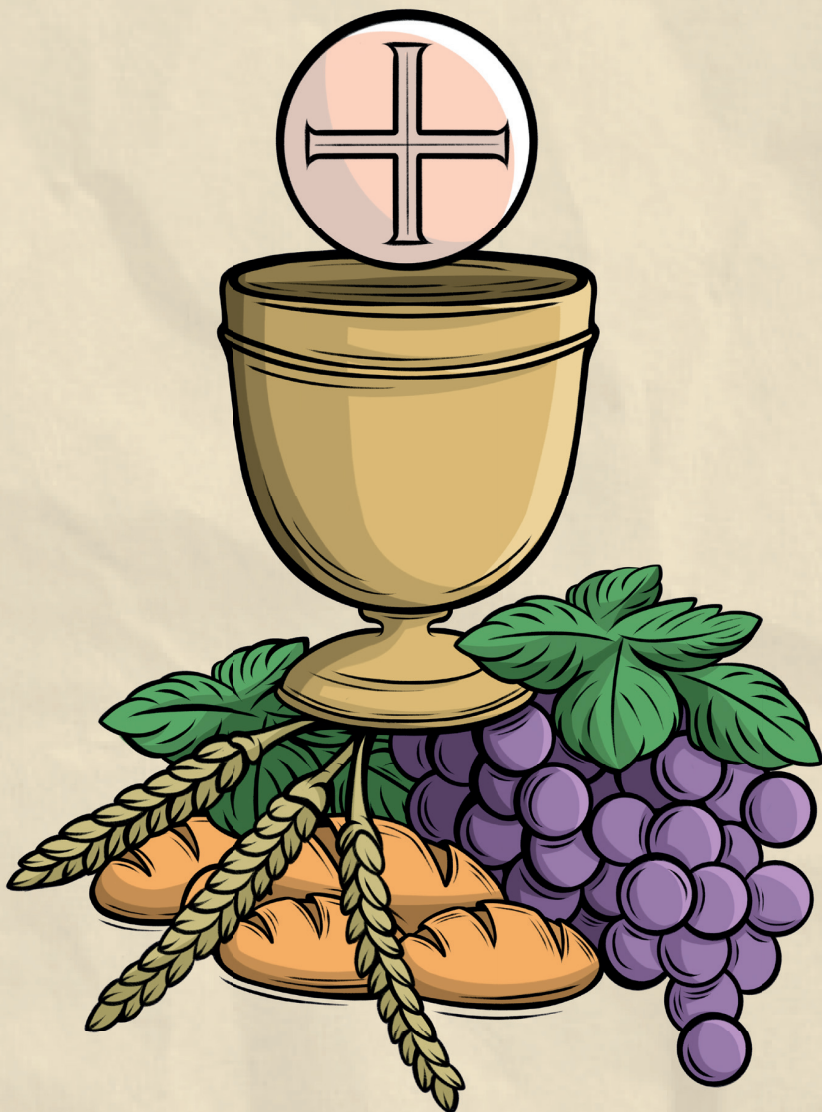


DIRETÓRIO DIOCESANO PARA OS

MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA (MECE),
MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA PALAVRA (MECEP) E
MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA AOS ENFERMOS





APRESENTAÇÃO

Este Diretório Diocesano para os Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística (MECE), Ministros Extraordinários da Palavra (MECEP) e Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística aos Enfermos que você está recebendo é um texto de apoio para todos os Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística e da Palavra. Sua composição foi coordenada pelo Pe. Rodrigo Ferreira dos Santos, assessor deste Ministério Pastoral em nossa Diocese.

Os Ministérios desenvolvidos pelos batizados são de extrema importância para a vida da Igreja. Os Ministros leigos exercem o sacerdócio comum que receberam no Batismo. Assim a nossa Igreja pode chegar aos fiéis, carentes do Pão da Palavra, do Pão da Eucaristia e de uma palavra de conforto. Sem os Ministros seria difícil atender a comunidade, considerando que temos um número bem reduzido de sacerdotes.

Nesta proposta de paróquia como “rede de comunidades” é muito importante a presença do Ministro da Eucaristia e da Palavra em cada comunidade e ali ser o animador e promotor da vida da Igreja nas pequenas comunidades.

É urgente a necessidade de Ministros que tenham o espírito missionário para ser uma Igreja “em saída”, em busca dos que foram batizados e não foram suficientemente evangelizados ou que se afastaram da Igreja.

Neste Diretório você vai encontrar os critérios para escolha dos novos Ministros e sugestão de formação dos novos Ministros.

Em tempos de mudanças de paradigmas é importante superar a mentalidade de Ministros da Eucaristia somente para servir o altar. Essa ideia de Ministro não serve mais. Numa Igreja missionária o Ministro deve estar inserido nas “pequenas comunidades” e ali fazer do seu Ministério um serviço de evangelização.

Nossa Igreja precisa e conta com o empenho de cada um, pois quando é Deus quem chama, Ele também dará condições de responder aos desafios da evangelização que o mundo pós pandemia enfrenta.

Faça bom uso deste material. Com certeza ele vai te ajudar muito.

Desejo que São José nosso padroeiro seja a inspiração para o seu Ministério na vida da Igreja.

Agradeço a todos que colaboraram na elaboração deste material.
Deus os abençoe.

4 de agosto, dia de São João Maria Vianney.

+ Bruno Elizeu Versari
Bispo Diocesano de Campo Mourão-PR

**DIRETÓRIO DIOCESANO PARA OS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO
EUCARÍSTICA (MECE), MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA PALAVRA (MECEP) E MINISTROS
EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA AOS ENFERMOS**

Publicado pelo setor de Comunicação da Diocese de Campo Mourão (Jornal
Servindo) em parceria com a Coordenação de Ação Evangelizadora (CDAE)
e a coordenação diocesana dos MECE's

JORNAL SERVINDO E CDAE

Cúria Diocesana de Campo Mourão, 1º andar.
Rua Harisson José Borges, 811 - Centro
87.300-380 - Campo Mourão-PR

Diretor Geral:

Dom Bruno Elizeu Versari

Coordenação do projeto:

Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística - MECE's

Assessor:

Padre Rodrigo Ferreira dos Santos

Coordenadora:

Anair Baretta

Vice-Coordenador:

Carlos Augusto Bussola

Primeira Secretária:

Laudenir Maria Gobbi Molina

Segunda Secretária:

Vera Lúcia da Silva Miranda

Primeiro Tesoureiro:

Nivaldo Miranda

Segundo Tesoureiro:

Saulo Molina

Diagramação:

Renan dos Santos Soiz

Capa:

Arte elaborada por "Nóss"

Impressão:

Grafinorte

SUMÁRIO

Lista de siglas.....	4
Diretório diocesano para os Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística (MECE) e Ministério Extraordinário da Palavra (Mecep).....	- 5
1 Necessidades.....	9
2 Critérios para indicação de Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística (MECE) e Ministério Extraordinário da Palavra (MECEP).....	- 11
3 Formação.....	13
4 Exigências ao MECE e MECEP.....	17
5 Investidura.....	23
6 Ministério temporário.....	24
Referências.....	25
Apêndice.....	26
Nomeação dos Ministros Extraordinários da Comunhão.....	27
Rito de delegação de um MECE para um caso particular.....	32
Rito para conferir o Ministério da Palavra.....	33
Nomeação dos Ministros Extraordinários da Comunhão aos enfermos.....	39
Downloads.....	44
História de São Mateus Moreira.....	45
Oração a São Mateus Moreira.....	46
Imagem de São Mateus Moreira.....	47
Anotações.....	48

LISTA DE SIGLAS

AA	Decreto Conciliar <i>Apostolicam Actuositatem</i>
CIC	<i>Cordex Iuris Canonici</i> (Código de Direito Canônico)
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
Dap	Documento de Aparecida
EG	Exortação Apostólica <i>Evangelli Gaudium</i>
IGMR	Instrução geral do Missal Romano
LG	Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i>
MECES	Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística
MECEP	Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra
PO	Decreto Conciliar <i>Presbyterorum Ordinis</i>

DIRETÓRIO DIOCESANO PARA OS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA (MECE), MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA PALAVRA (MECEP) E MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA AOS ENFERMOS

O chamado vocacional está inserido na história, pois, desde a criação, Deus chama homens e mulheres e espera deles uma resposta. Alguns respondem ao chamado divino e se colocam à disposição para servir ao Senhor de todo coração nos diversos ministérios que a Igreja possui.

O Senhor chama homens e mulheres a ir além, isto é, a dedicarem suas vidas inteiramente na obra de Salvação perante a humanidade. Dessa maneira, Ele propicia aos seus escolhidos um toque suave em seus corações e ressoa em seus ouvidos a cada dia o Seu afetuoso convite: “Vem e segue-me” (Mt 19,21), movendo-os a voltarem os olhares ao Deus da vida, que deseja ter filhos e filhas convictos para continuarem a Sua obra de salvação, assumindo diversas vocações e ministérios, dentre eles, o ministério leigo de exercer o Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística (MECES) da Palavra (MECEP) e dos enfermos. A graça desses ministérios não é uma iniciativa do indivíduo, uma vez que “não fostes vós que me escolhestes, mas fui eu que vos escolhi” (Jo 15,16).

Nesse sentido, a Constituição dogmática *Lumen Gentium* (sobre a Igreja) declara que os leigos são “homens e mulheres, em virtude de sua condição e missão, que **têm algo de especial, cujo fundamento deve ser melhor examinado** nas circunstâncias particulares do mundo em que vivemos” (LG, n. 31, grifo nosso).

Os leigos são fiéis cristãos que foram incorporados a Cristo por meio do Sacramento do Batismo e, dessa maneira, formam o povo de Deus:

Vós sois uma raça eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, o povo de sua particular propriedade, a fim de que proclameis as excelências daquele que vos chamou das trevas para sua luz maravilhosa, vós que outrora não éreis um povo, mas agora sois o Povo de Deus (1Pd 2,9-10).

Nesse sentido, segundo o sacerdócio comum, participam ardentemente do sacerdócio ministerial, como sacerdotes, profetas e reis. São verdadeiramente homens e mulheres da Igreja inseridos no coração do mundo, para possibilitar que a presença de Cristo seja a cada instante manifestada nas famílias, nas escolas, nas universidades, no trabalho e no seio da própria comunidade religiosa (DAP, n. 209).

Na Igreja “nem todos os membros têm a mesma função” (Rm 12,4). Alguns deles são chamados por Deus, na Igreja e pela Igreja, para um serviço especial em

favor da comunidade, por meio do sacramento da Ordem. Esses ministros receberam a incumbência de oferecer o sacrifício eucarístico em favor da comunidade, perdoar os pecados, ministrar os demais sacramentos e, acima de tudo, instruir os fiéis por meio da Palavra de Deus, cumprindo a missão outrora indicada por Jesus (PO, n. 2).

Outros são chamados ao ministério laical, assumindo as diversas funções no seio da Igreja. Os ministros ordenados não são melhores que os ministros leigos, uma vez que todos são fiéis, iguais pelo batismo, porém, “há na Igreja os ministros sagrados, no direito chamados clérigos; e os outros fiéis são também denominados leigos”. O que diferencia os clérigos e os leigos são as funções e estado de vida (cân. 207), visto que todos os fiéis possuem a mesma dignidade (LG, n. 32) de filhos amados de Deus, pois “são um só em Cristo Jesus” (Gl 3,28). Com isso, os leigos também são cooperadores na construção do Reino de Deus que é a Igreja, trabalhando assiduamente na propagação do anúncio do Evangelho (cân. 208.211.225).

Por conseguinte, constituem-se como autênticos propagadores do Evangelho na atualidade, verdadeiros discípulos missionários, “[...] qualificados pelo Senhor ao exercício do apostolado, através do batismo e da confirmação” (LG, n. 33). Esses dois sacramentos concedem a graça aos fiéis, para constituírem-se como Igreja e, conseqüentemente, a graça de serem “sal da terra e luz do mundo” (Mt 5,13-14). Preocupados com a ação evangelizadora, olham para o futuro com entusiasmo, para que verdadeiramente sejam reconhecidos como aqueles que “[...] contribuem para o bem de toda a Igreja” (LG, n. 31).

Na atualidade, a formação dos leigos tem crescido significativamente. Há busca constante por parte dos fiéis leigos por aprofundarem seus conhecimentos, na intenção de estarem preparados para conseguirem responder aos apelos e às dificuldades da atualidade “dia a dia” (CNBB¹, doc. 105, n. 11). Por meio dessa busca constante, a formação laical tem assumido novas características, pois há o descobrimento da vocação, despertado pelo Senhor, e que precisa ser alimentado no seio da comunidade, com o auxílio dos presbíteros, permitindo que todos contribuam para o fortalecimento da identidade cristã.

Dessa maneira, faz-se necessário recordar as célebres palavras paulinas: “[...] num só corpo há muitos membros e esses membros não têm todos a mesma função. O mesmo acontece conosco: embora sendo muitos, formamos um só corpo em Cristo, e cada um por sua vez, sendo membro uns dos outros” (Rm 12,4). Isto é, os ministros ordenados e os ministros leigos devem trabalhar na unidade, uma vez que cada um colabora naquilo que lhe compete.

Nesse sentido, o Documento de Aparecida nos apresenta a missão dos leigos

¹ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

como caminho de progressão que possibilita o encontro pessoal com Jesus Cristo. A missão específica dos leigos “[...] se realiza no mundo, de tal modo que, com seu testemunho e sua atividade, contribuem para a transformação das realidades e para a criação de estruturas justas segundo os critérios do Evangelho”. Devem estar inseridos nas diversas esferas da sociedade, como a política, a economia, a cultura, as ciências, as artes e hoje, acima de tudo, nos meios de comunicação para que consigam usar desses meios como veículos de evangelização (DAP², n. 210.283) e para que “[...] a força do Evangelho brilhe na vida social e familiar de todo dia” (LG, n. 35).

O documento 105 da CNBB, sobre os Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5,13-14), inicia com um agradecimento aos cristãos leigos e leigas, “pelo testemunho de sua fé, pelo amor e dedicação à Igreja e pelo entusiasmo com que se doam” ao povo de Deus e às comunidades, sendo verdadeiros sujeitos eclesiais (DAP, n. 497^a).

Por esse motivo, os leigos como sujeitos eclesiais são autênticos “discípulos-missionários e cidadãos do mundo”, que se comprometem com a renovação pastoral e ação evangelizadora da Igreja. Diante da mudança de mentalidade da modernidade, lutam na esperança de transformações na Igreja e no mundo, pois: “[...] vivem o seguimento de Jesus na família, na comunidade eclesial, no trabalho profissional, na multiforme participação na sociedade civil, colaborando assim na construção de uma sociedade justa, solidária e pacífica, que seja sinal do Reino de Deus” (CNBB, doc. 105, n. 11).

Chamados a serem sinais (luz), os leigos indicam o caminho que conduz até Jesus, ajudando na transformação da Igreja e da sociedade. Ser sinal é agir como testemunha da verdade, nas diversas formas de apostolado, segundo as necessidades da Igreja, fiéis aos ensinamentos dos pastores. Esses devem estar “[...] dispostos a abrir para eles (leigos) espaços de participação e confiar-lhes ministérios e responsabilidades em uma Igreja onde todos vivam de maneira responsável seu compromisso cristão” (DAP, n. 211).

Assim, “[...] todos devem contribuir para o aumento e o crescimento do Reino de Cristo. Que todos se empenhem em aprofundar o conhecimento da verdade revelada e peçam com insistência a Deus o dom da sabedoria” (LG, n. 35).

Os fiéis não-ordenados participam da função profética de Cristo, uma vez que “Jesus Cristo, sacerdote supremo e eterno, quer continuar seu testemunho e serviço através dos leigos. Por isso os anima constantemente com seu Espírito e os induz a tudo que é bom e perfeito”, para tornarem-se cada vez mais “valiosos pregadores da fé nas coisas que se esperam” (Hb 11,1). Desse modo, eles “[...] consagram o mundo a Deus” (LG, n. 34).

² Documento de Aparecida.

Com isso, segundo o DAp, para que os leigos possam cumprir a missão com responsabilidade, são necessárias formações sólidas nos campos: doutrinal, pastoral e espiritual, que por sua vez devem estar alicerçadas ao acompanhamento dos pastores a fim de que os leigos possam, verdadeiramente, ser testemunhas de Cristo em todos os ambientes em que se encontrarem, visto que a evangelização “não pode realizar-se hoje sem a colaboração dos fiéis leigos” (DAp, n. 212.213).

Isso exige abertura por parte dos pastores, pois eles devem ouvir atentamente as ideias apresentadas pelos leigos, uma vez que os fiéis têm o direito de apresentar aos pastores da Igreja os seus anseios, de modo especial os relacionados às questões espirituais (CDC, cân. 212), para que, dessa maneira, possam ser “levados em consideração com espírito de comunhão e participação” (DAp, n. 213).

Coordenação Diocesana

DIRETÓRIO DIOCESANO PARA OS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA (MECE), MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA PALAVRA (MECEP) E MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA AOS ENFERMOS

1 NECESSIDADES

1- No decorrer da história da Igreja os fiéis não-ordenados têm ajudado de forma significativa os ministros ordenados no desenvolvimento da pastoral para que ocorra o conhecimento e aprofundamento das verdades reveladas. Esta colaboração se faz necessária para que “o dom inefável da Eucaristia seja cada vez mais profundamente conhecido e para que se participe da sua eficácia salvífica com uma intensidade cada vez maior”.³

Segundo a Congregação para o clero, o Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística é “um serviço litúrgico que responde as necessidades objetivas dos fiéis, destinado sobretudo aos enfermos e às assembleias litúrgicas nas quais são particularmente numerosos os fiéis que desejam receber a Sagrada Comunhão”.⁴

Com isso, a comunidade é chamada a observar pessoas aptas para os ministérios e indicar ao pároco que, após ouvir suas comunidades, irá discernir sobre a necessidade ou não de fazer o convite para iniciar o processo formativo em preparação para o Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística, Ministério Extraordinário da Palavra e Ministério Extraordinário da Comunhão aos Enfermos aos seus fiéis.

2- Na Diocese de Campo Mourão, há três categorias de Ministros Extraordinários:

- a) Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística.
- b) Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra de Deus.
- c) Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística aos Enfermos.

3- O Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística será aquele(a) que exercerá seu ministério nas ações litúrgicas e Comunhão aos enfermos devendo

³ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO; CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. 7. ed. **Instrução acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes.** Doc. 154. São Paulo: Paulinas, 2010, p. 40.

⁴ *Ibidi.*

participar de todas as etapas formativas previstas neste diretório.

- 4- Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra será aquele(a) que exercerá seu ministério nas ações litúrgicas, Comunhão aos enfermos devendo participar de todas as etapas formativas previstas neste diretório para este ministério. Contudo, aqueles que manifestarem o desejo de presidir a Palavra de Deus segundo as necessidades de sua respectiva comunidade, deverá dar continuidade à sua formação, conforme o presente diretório.
- 5- Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística aos Enfermos será aquele(a) que exercerá seu ministério unicamente com a finalidade de levar a Comunhão aos enfermos. Este ministério é destinado para aqueles que já exercem um apostolado na Pastoral da Saúde, Pastoral da Pessoa Idosa, movimentos que tenham trabalhos com enfermos e idosos, ou pessoas idôneas escolhidas pelo pároco ou administrador paroquial para este ministério. Deverão fazer as formações específicas a nível paroquial, visando uma preparação adequada para cumprirem com as finalidades deste ministério. As indicações para a formação estão em anexo.
- 6- Tendo escolhido pessoas idôneas para iniciarem o processo formativo, deverá ser preenchida a ficha de inscrição com todos os dados solicitados. A mesma deverá ser assinada pelo pároco e entregue no tempo determinado pela equipe diocesana para que os candidatos a este ministério possam iniciar as etapas formativas.

2 CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DE MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA (MECE) E MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA PALAVRA (MECEP)

7- Condições para iniciar o processo formativo:

- a) Engajamento paroquial.
- b) Idade mínima de 21 anos completos, seja para solteiros ou aqueles que receberam o Sacramento do Matrimônio.
- c) Idade máxima, preferencialmente até os 60 anos.
- d) Índole boa e psicologicamente normal, denotando capacidade intelectual para compreensão das etapas formativas e desempenho no ministério.
- e) Vida profissional íntegra e vivência comunitária.
- f) Boa aceitação por parte dos membros da comunidade onde deverá exercer o ministério.
- g) Aqueles que receberam o Sacramento do Matrimônio deverão apresentar no ato da inscrição uma declaração de consentimento escrito e assinado pelo cônjuge.
- h) Aqueles que forem separados e não desejam contrair um novo matrimônio, também poderão ser Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística, da Palavra e dos Enfermos. Tais ministros deverão seguir todas as orientações do pároco ou administrador paroquial.
- i) Espírito de obediência para acolher as determinações paroquiais, decanais e diocesanas.
- j) O candidato apresentado deverá submeter-se aos cursos de formação com os conteúdos elaborados pela equipe diocesana e aprovados pelo Bispo Diocesano, assim como às demais formações ao longo do ofício do ministério.
- k) Poderão ser indicados pelos ministros em exercício do ministério, Conselho Pastoral Paroquial, pois “é de máxima conveniência que a comunidade eclesial participe no processo de escolha dos candidatos, ao menos por meio de seu conselho ou de outra modalidade adequada”. Porém, os indicados devem ser aceitos e confirmados pelo Pároco ou administrador paroquial.
- l) Após aceitação e inscrição, os convidados poderão ser apresentados à comunidade no início da Formação pelo Pároco, para que a comunidade tenha conhecimento daqueles que são candidatos ao ministério.
- m) Compete ao pároco dar as informações adequadas sobre o processo for-

⁵ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Ministério e celebração da Palavra**. Documento da CNBB, n. 108. Brasília: Edições CNBB, 2019, n. 123.

- mativo, bem como as datas correspondentes de toda a formação.
- n) Tenham todos os sacramentos de iniciação à vida cristã (Batismo, Confirmação e Eucaristia) antes de iniciar a formação.
 - o) Escolaridade suficiente para ler e escrever.
 - p) Que o ministro investido possa fazer a experiência em ser dizimista.
 - q) Seja perseverante na comunidade, dando testemunho de vida.
 - r) Que o ministro investido busque aprofundar os conteúdos trabalhados em seu processo formativo, por meio da leitura da Palavra de Deus, documentos da Igreja e diretrizes diocesanas e seja um líder nos trabalhos pastorais na comunidade.

3 FORMAÇÃO

8- Todos os candidatos deverão fazer a formação, sendo:

- a) O candidato ao Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística deverá participar das sete etapas formativas oferecidas pela equipe Diocesana.
- b) Aqueles que desejarem ser Ministros Extraordinários da Palavra, após terem concluído as etapas de Formação Diocesana para o Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística, deverão fazer sua inscrição e participar das etapas correspondentes ao Ministério da Palavra.
- c) A equipe diocesana recomenda que cada pequena comunidade tenha seus Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística e da Palavra.

9- As formações obedecerão a um ordenamento para uma adequada compreensão dos conteúdos. Deste modo, o candidato ao Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística (MECE) deverá participar das seguintes etapas:

1ª etapa: Bíblia – Noções básicas e introdução ao Antigo Testamento.

2ª etapa: Bíblia – Introdução ao Novo Testamento.

3ª etapa: Cristologia e Sacramento da Eucaristia.

4ª etapa: Liturgia – Formação teológica-pastoral.

5ª etapa: Liturgia – Formação prática.

6ª etapa: Mística Pastoral: Ênfase na relação de intimidade com Jesus que leve à Ação Pastoral.

7º etapa: Estudo sobre o Diretório Diocesano e Rito de Admissão ao Ministério.

Observação: A primeira etapa formativa é pré-requisito para a segunda etapa e a quarta é pré-requisito para a quinta etapa.

As etapas formativas visam não somente a formação intelectual, mas proporcionar momentos que favoreçam sua formação humana e espiritual. Deste modo, as etapas serão realizadas de preferência de forma presencial, pois fazem parte do processo de discernimento e amadurecimento vocacional. Nas etapas, o candidato vivenciará momentos, como: Santa Missa, orações, Leitura Orante da Palavra de Deus, devoção Mariana, momentos de escuta, partilha e diálogo com irmãos de outras comunidades e outras cidades que também estão em discernimento vocacional para o ministério; além do convívio com os membros da equipe diocesana, que possuem experiência no exercício do ministério, podendo auxiliar os candidatos diante de quaisquer dúvidas concernentes ao ministério.

10- Os candidatos ao Ministério Extraordinário da Palavra (MECEP), após concluídas as sete etapas indicadas anteriormente, deverão participar das seguintes etapas:

1ª etapa: Discípulos e servidores da Palavra de Deus na Missão da Igreja⁶.
A Importância da Palavra de Deus na vida da Igreja.
Leitura Orante.

2ª etapa: Estudo sobre os Evangelhos Sinóticos: Mateus, Marcos, Lucas.

3ª etapa: Estudo sobre o Evangelho de João.

4ª etapa: Estudo sobre o Ministério e celebração da Palavra: Documento 108 da CNBB.

5ª etapa: Liturgia, Introdução aos Lecionários e Ritual de Bênção para Ministros leigos.

6ª etapa: Oratória I: Postura na proclamação da Palavra de Deus.

Oratória II: Exercícios respiratórios.

Oratória III: Leitura de textos bíblicos.

Aspectos essenciais da homilia.

11- Os assessores de cada etapa formativa poderão aplicar avaliações diagnósticas para observar o desempenho dos candidatos em relação as etapas formativas.

12- Fica cancelada a etapa da qual o candidato deixar de participar de um período da manhã e/ou tarde sem justificativas.

13- Aqueles que faltarem em uma das etapas deverão repor a etapa perdida no módulo correspondente e somente investido após todas as etapas concluídas.

14- Após o término das etapas formativas em vista da investidura, o Ministro Extraordinário tem a obrigação de continuar participando das formações paroquiais, decanais e diocesanas, como sinal de unidade com a Igreja Diocesana.

15- Os candidatos ao Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística aos Enfermos deverão participar da formação em nível paroquial:

⁶ Para esta etapa formativa será utilizado como texto base o documento da CNBB, n. 97, *Discípulos e Servidores da Palavra de Deus na Missão da Igreja* e documento, n. 105, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: Sal da Terra e Luz do Mundo*.

1ª etapa: A identidade dos Ministros Extraordinários da Comunhão aos Enfermos.

- a) Qual a finalidade dos Ministros Extraordinários da Comunhão aos Enfermos?
- b) Qual é a atividade desempenhada?
- c) Qual é o modo de atuação?

2ª etapa: O cuidado com a pessoa Enferma.

Na visita à pessoa enferma, ter a sensibilidade em perceber:

- a) Diferença entre um Adulto Enfermo e o Idoso Enfermo.
- b) Observar as necessidades de cada um.
- c) As consequências da enfermidade.
- d) Como se portar diante uma pessoa enferma.
- e) Saber acolher, escutar, ter compaixão e cuidar.
- f) Não expressar sentimento de dó e, sim, o diálogo de esperança e ânimo.
- g) Cuidar para não afirmar tanto ao enfermo quanto à família que haverá cura, mas levar a pessoa a confiar, ser paciente, ter fé e esperança.
- h) A Cruz, ao mesmo tempo que retrata a dor e a morte do Senhor, por sua ressurreição, ganha um novo sentido, de vitória, libertação, de vida nova. Por isso, configurar as dores e os sofrimentos aos de Cristo.

3ª etapa: Sacramento da Eucaristia.

- a) O que é a Eucaristia.
- b) O lugar para conservar a Eucaristia.
- c) A finalidade para a qual se conserva a Eucaristia no sacrário.
- d) O sentido da Comunhão fora da Missa.
- e) A Eucaristia dada aos doentes.

Sacramentos da Penitência e Unção dos enfermos.

- a) Qual a importância do Sacramento da Penitência.
- b) Qual é a importância do Sacramento da Unção dos enfermos.
- c) Quem é o ministro destes Sacramentos.
- d) Quando ministrá-los.

4ª etapa: Orientações práticas.

- a) Como proceder no exercício do ministério: trabalhar de forma prática como abrir o sacrário, o que fazer, orientar sobre o uso da bolsa para viático (contendo corporal, sanguíneo e teca), estar trajando as vestes indicadas, que é o jaleco de mangas compridas, na cor creme, com o broche contendo o símbolo da Eucaristia. Fazer o trajeto entre a Igreja e as casas dos doen-

tes pela menor distância, com brevidade, não parando para conversar com amigos ou andando com a Sagrada Comunhão por outros lugares; levar consigo uma pequena cruz e vela para celebração.

b) A celebração do Rito da distribuição da Sagrada Comunhão.

c) Ritual de bênção para ministros leigos.

Observação: A equipe diocesana recomenda que as formações sejam realizadas conforme a realidade de cada comunidade paroquial, devendo totalizar de 16 a 20 horas.

4 EXIGÊNCIAS AO MECE E MECEP

- 16- Interesse pela sua própria formação, comparecendo aos encontros programados pela diocese, decanato e paróquia.
- 17- Inserção na pastoral paroquial.
- 18- Obediência às normas e ritos determinados pela Santa Sé e em vigor nesta diocese.
- 19- Dignidade no modo de viver, segundo o Evangelho e a Doutrina da Igreja.
- 20- No trabalho profissional deve ser uma pessoa honesta e respeitadora dos direitos de outros.
- 21- Auxiliar o sacerdote e diácono no que lhe compete, respeitando os outros ministérios.
- 22- “O ministro ordinário da exposição do Santíssimo Sacramento é o sacerdote ou o diácono que, no fim da adoração, antes de repor o Sacramento, abençoa com Ele o povo. Na ausência do sacerdote ou diácono, ou estando legitimamente impedidos, poderão expor publicamente a Santíssima Eucaristia para a adoração dos fiéis e depois repô-la o acólito instituído e outro Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão ou outra pessoa designada pelo Ordinário do lugar”⁷
- 23- Os Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística, poderão:
 - a) Abrir e fechar o Sacrário para Adoração.
 - b) Transladar o Santíssimo Sacramento do Sacrário para outro local.
 - c) Expor no cibório ou ostensório para Adoração.
 - d) “Não lhe é permitido, porém, dar a bênção com o Santíssimo Sacramento”⁸
 - e) Para isso, deverão usar a veste próprio do Ministro Extraordinário: Jaleco de cor creme.
- 24- Os MECEs nesta Diocese podem atuar ativamente no momento da preparação dos dons, como: abrir o corporal sobre o altar, colocar os cibórios com

⁷ RITUAL ROMANO. **A Sagrada Comunhão e o culto do ministério Eucarístico fora da missa.** 8. ed. São Paulo: Paulus, 2000, n. 91.

⁸ *Ibid.*

as partículas para a consagração sobre o corporal⁹ (observação: nunca colocar o vinho e água no cálice, pois esta função é do diácono ou do sacerdote que, ao realizarem este rito, fazem a oração correspondente para este momento); e efetuar a purificação do Cálice, patena e cibórios, na credência¹⁰. Esta função é preferencialmente exercida pelo diácono ou presidente da celebração, contudo, “podem ser delegados ministros leigos para o serviço do altar e ajuda ao sacerdote e ao diácono”.¹¹

25- A carteirinha é apenas uma identificação, com jurisdição dentro da diocese de Campo Mourão.

26- Ao exercer o seu ministério, deverá revestir-se do seu traje específico, que é o jaleco de mangas compridas, na cor creme, com o broche contendo o símbolo da Eucaristia. O traje se complementa com calça ou saia de cor preta, blusa de cor branca, e sempre de calçado fechado, não sendo viável o uso de chinelo, rasteirinha, tamanco aberto atrás, botas e sandálias de salto alto. As mulheres que usarem cabelos longos, deverão prendê-los. Os homens com barbas e cabelos bem asseados (barba bem feita).

27- Cuidar para que a Eucaristia seja consumida na própria celebração. A reserva Sagrada não pode exceder 30 (trinta dias). Não guardar grandes quantidades de hóstias no sacrário, mas “em quantidade suficiente para as necessidades dos fiéis”.¹²

28- O MECE deve ter o cuidado ao manusear as âmbulas com Eucaristia. As âmbulas com Eucaristia deverão estar devidamente com o véu de âmbula para distinguir das âmbulas com hóstias não consagradas.

29- Zelar com amor e respeito as alfaias, seguindo as orientações de como lavar e passar; cuidar de todos os materiais e objetos litúrgicos. A saber: as alfaias são lavadas à mão, em água limpa, não corrente, com sabão neutro e o enxague também deverá ser em água limpa, não corrente. A água utilizada para lavar e enxaguar deverá ser depositada numa planta, não podendo ser jogada fora, pelo sistema de esgoto.

⁹ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Instrução geral do Missal Romano (IGMR) e introdução ao lecionário**. 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2011, n. 139.

¹⁰ *Ibid.*, n. 192.

¹¹ *Ibid.*, n. 100.

¹² IGREJA CATÓLICA. *Papa (1978-2005): João Paulo II. Código de Direito Canônico (CDC)*. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2013, cân. 939.

- 30- Todas as vezes que o MECE estiver levando a Sagrada Comunhão aos doentes deverá utilizar a bolsa para viático (contendo corporal, sanguíneo e teca) e estar trajando as vestes indicadas no item 26 deste capítulo, identificando-o assim, pela função que está exercendo. Fazer o trajeto entre a Igreja e as casas dos doentes pela menor distância, com brevidade, não parando para conversar com amigos ou andando com a Sagrada Comunhão por outros lugares; levar consigo uma pequena cruz e vela para celebração.
- 31- O Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra, na ausência do padre ou diácono, pode presidir a Celebração da Palavra. Poderá ser dividido em duas partes: a Celebração da Palavra de Deus e a Distribuição da Eucaristia. Na Celebração da Palavra não se pode inserir o que é próprio da Santa Missa. Desse modo, deverão utilizar um dos quatro modelos de roteiros celebrativos propostos pela CNBB, no documento 108, páginas 81-85, e as orientações diocesanas.
- 32- Não deverá utilizar o MISSAL.
- 33- Não é próprio do MECE beijar o altar.
- 34- O MECE, ao proclamar o Evangelho, não deverá dizer: “O Senhor esteja convosco”, mas, “O Senhor esteja conosco” e após deve dizer: Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus, Marcos, Lucas ou João.
- 35- O documento 43 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), n. 98, Animação da vida litúrgica no Brasil, orienta os Ministros Extraordinários: “Contudo, não confundamos nunca essas celebrações com a Eucaristia. Missa é Missa. Celebração da Palavra, mesmo com a distribuição da comunhão, não deve levar o povo a pensar que se trata do Sacrifício da Missa. É errado, por exemplo, apresentar as oferendas, rezar o Cordeiro de Deus e dar a bênção própria dos ministros ordenados”.¹³
- 36- A reflexão da Palavra de Deus na Celebração não deve ultrapassar 20 minutos.
- 37- Na bênção ao final da celebração, o Ministro Extraordinário deverá dizer:
a) “Que o Senhor nos abençoe, guarde-nos de todo mal e nos conduza a vida

¹³ CNBB. **Animação da vida litúrgica no Brasil.** Documento da CNBB, n. 43. Brasília: Edições CNBB, 2011, n. 98.

eterna. Amém!”.

- b) “Abençoe-nos o Deus Todo Poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo”.
- c) Ou Solene: “O Senhor nos abençoe e nos guarde! O Senhor faça brilhar sobre nós a sua face e nos seja favorável! O Senhor dirija para nós o seu rosto e nos dê a paz. Que o Senhor confirme a obra de nossas mãos agora e para sempre. Amém! “Abençoe-nos o Deus Todo Poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo”.¹⁴
- d) A despedida deverá ser: “A alegria do Senhor seja a nossa força. Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe” ou “Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo. Para sempre seja louvado!”.¹⁵

38- Ao visitar os irmãos enfermos, poderão conceder a bênção da pessoa enferma ou idosa, conforme o ritual para os ministros leigos. Porém, “em nenhum caso pode fazer unções quem não é sacerdote (padres e bispos), nem com o óleo bento para a Unção dos Enfermos, nem com óleo que não seja bento”. Qualquer ação neste sentido “constitui simulação do sacramento”.¹⁶

39- O MECE poderá realizar bênçãos sobre pessoas, casas, animais e objetos, com autorização do seu pároco, em conformidade com o Ritual de bênçãos por ministros leigos, aprovado pela CNBB.

40- Na ausência do padre ou diácono, os Ministros Extraordinários da Eucaristia e da Palavra poderão “dirigir as exéquias eclesiais [...] observando as respectivas normas litúrgicas. Eles devem ser bem preparados para essa tarefa, tanto do ponto de vista doutrinal como litúrgico”.¹⁷ Com isso, presidirá as orações nos velórios e, se possível, acompanhar o falecido até o seu sepultamento, devendo estar trajado com a veste própria de seu ministério indicado no item 26 deste capítulo.

41- Fica o MECE suspenso de exercer o seu ministério em qualquer paróquia quando não estiver em comunhão com o seu pároco ou com o Bispo Diocesano.

¹⁴ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Orientações para a celebração da Palavra de Deus**. 25. ed. Documento da CNBB, n. 52. Brasília: Edições CNBB, 2013, p. 43.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO; CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. 7. ed. **Instrução acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes**. Doc. 154. São Paulo: Paulinas, 2010, p. 43-44.

¹⁷ *Ibidi*. p. 47.

42- Os leigos como protagonistas da transformação do mundo: “A força do Reino coloca todo sujeito eclesial em postura ativa; em atitude de prontidão para o serviço, buscando as formas concretas em que o amor afaste o ódio, o diálogo vença os antagonismos (a falta de compatibilidade de ideias), a solidariedade supere o isolamento, a justiça suplante as injustiças, para que se estabeleça no mundo a civilização do amor e da paz, que o Papa Paulo VI indicou como o ideal que deve inspirar a vida cultural, social, política e econômica do nosso tempo”.¹⁸

Deste modo, a Igreja deve incentivar a atuação dos leigos nos diversos conselhos sociais e ao mesmo tempo na atuação política. Neste sentido, afirma o Papa Francisco: “Peço a Deus que cresça o número de políticos capazes de entrar num autêntico diálogo que vise efetivamente a sanar as raízes profundas e não a aparência dos males do nosso tempo. A política, tão denegrida, é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum. [...] Rezo ao Senhor para que nos conceda mais políticos que tenham verdadeiramente a peito a sociedade, o povo, a vida dos pobres”.¹⁹

“Os católicos versados em política e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã, não recusem cargos públicos, se puderem por uma digna administração promover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho”.²⁰

Com isso, em relação ao Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra, na diocese de Campo Mourão, aqueles que forem concorrer a cargos públicos nas eleições (municipal, estadual ou federal) devem se afastar do ministério para se candidatar e concorrer a pleitos eleitorais durante o tempo que rege a lei; após as eleições poderão retornar as atividades pastorais normalmente.

43- A cada ano, todo MECE deverá passar por um dia de capacitação em nível decanal (organizado sobre responsabilidade do decano, junto da equipe diocesana) e a um retiro em nível paroquial, organizado pelo

¹⁸ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: Sal da Terra e Luz do Mundo** (Mt 5, 13-14). Documento da CNBB, n. 105. Brasília: Edições CNBB, 2016, n. 247

¹⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa (2013...): Francisco. **Evangelii Gaudium** (EG). São Paulo: Paulinas, 2013, n. 205.

²⁰ _____. **Decreto Conciliar Apostolicam Actuositatem** (AA): *Sobre o apostolado dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 359-386.

coordenador paroquial dos MECES na paróquia e consentido pelo pároco ou administrador paroquial.

- 44- A presença na capacitação é que servirá de base para o pároco assinar a carteirinha do ministro. Não participando da capacitação, o pároco ou administrador paroquial tem o direito de afastá-lo temporariamente ou definitivamente.
- 45- O MECE, que se ausentar das suas funções por 5 (cinco) anos e das capacitações, deverá fazer formações de atualização antes de ser reingressado no grupo de Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística e da Palavra.

5 INVESTIDURA

- 46- A investidura será conferida em cerimônia pública presidida pelo Bispo Diocesano ou por seu delegado e somente poderá acontecer quando o candidato tiver feito todas as etapas de formação.
- 47- Os indicados, devidamente documentados pela Cúria Diocesana, serão apresentados às suas comunidades pelo pároco ou administrador paroquial.
- 48- A renovação do mandato será anual e realizada pelo pároco ou administrador paroquial.
- 49- O conteúdo da cerimônia será enviado a cada paróquia pela equipe diocesana.

6 MINISTÉRIO TEMPORÁRIO

- 50- Todos os Ministros (da Eucaristia, da Palavra e dos Enfermos) devem estar cientes que a função no Ministério Extraordinário não é vitalícia. Na Diocese de Campo Mourão, o ministro receberá a licença do ordinário para exercer o Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística e da Palavra pelo período de cinco anos, podendo ser renovada por mais cinco anos. Após esse período, o ministro deve exercer outro serviço para ampliar sua experiência pastoral e evangelizadora.
- 51- Àqueles que já exercem o ministério, o tempo será contado a partir da data de aprovação deste diretório, conforme critérios do item anterior.
- 52- Na impossibilidade de desempenhar bem a função, o Ministro Extraordinário deverá, na humildade cristã, reconhecer as próprias limitações e aceitar deixar a função, em acordo com o pároco ou administrador paroquial.
- 53- Na indisciplina, seja de forma pública ou privada, que chegue ao conhecimento do pároco ou administrador paroquial, ou pela conduta que não condiz com um discípulo(a) do Senhor, o pároco ou administrador paroquial no uso do seu direito, deverá exortá-lo a tomar consciência da indisciplina e, se necessário, proceder com o afastamento.
- 54- Casos não compreendidos neste diretório serão resolvidos pelo Bispo Diocesano, em comunhão com o pároco local.

4 de agosto, dia de São João Maria Vianney

REFERÊNCIAS

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: Sal da Terra e Luz do Mundo** (Mt 5,13-14). Documento da CNBB, n. 105. Brasília: Edições CNBB, 2016.

_____. **Animação da vida litúrgica no Brasil**. Documento da CNBB, n. 43. Brasília: Edições CNBB, 2011.

_____. **Orientações para a celebração da Palavra de Deus**. 25. ed. Documento da CNBB, n. 52. Brasília: Edições CNBB, 2013.

_____. **Ministério e celebração da Palavra**. Documento da CNBB, n. 108. Brasília: Edições CNBB, 2019.

_____. **Instrução geral do Missal Romano (IGMR) e introdução ao lecionário**. 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2011.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO (CELAM). **Documento de Aparecida (DAP)**: texto conclusivo da V conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulinas, 2007.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG)**: Sobre a Igreja. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, nº 284-456, p. 185-244.

_____. **Decreto Conciliar *Presbyterorum Ordinis* (PO)**: Sobre o Ministério e a vida sacerdotal. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, nº 1243-1318, p. 440-469.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO; CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. **Instrução acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes**. 7. ed. Documento 154. São Paulo: Paulinas, 2010.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005): João Paulo II. **Código de Direito Canônico (CDC)**. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

_____. Papa (2013...): Francisco. ***Evangelii Gaudium* (EG)**. São Paulo: Paulinas, 2013.

_____. **Decreto Conciliar *Apostolicam Actuositatem* (AA)**: Sobre o apostolado dos leigos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 359-386.

RITUAL ROMANO. **A Sagrada Comunhão e o culto do ministério Eucarístico fora da missa**. 8. ed. São Paulo: Paulus, 2000.

APÊNDICE

NOMEAÇÃO DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA²¹

1. A nomeação dos Ministros Extraordinários da Comunhão é feita pelo Ordinário do lugar ou seu delegado, dentro da Missa ou numa celebração da Palavra de Deus.
2. Se a nomeação se fizer dentro da Celebração Eucarística, os textos das leituras, das orações e dos cânticos tomam-se, no todo ou em parte, da Missa do dia ou de entre os que se propõem para as Missas da Santíssima Eucaristia. No caso de a nomeação se fazer numa celebração da Palavra de Deus, essa pode começar com uma antífona apropriada, seguida da saudação do celebrante e da coleta. As leituras podem tomar-se do Lecionário das Missas Votivas da Santíssima Eucaristia.
3. Se a nomeação se fizer dentro da Missa, o Bispo ou seu delegado usa as vestes próprias da Celebração Eucarística. Se for feita numa celebração da Palavra de Deus, usem as vestes adequadas para essa celebração: Túnica ou alva, estola e pluvial de cor devida.
4. Convém que as pessoas escolhidas para, em circunstâncias de verdadeira necessidade, distribuírem a Sagrada Comunhão, recebam o mandato segundo o rito que a seguir se indica, com a presença do povo.

RITO DENTRO DA MISSA

NOMEAÇÃO DE VÁRIOS MINISTROS

5. Os ritos iniciais e a liturgia da Palavra, até ao Evangelho inclusive, fazem-se como de costume.
6. Proclamado o Evangelho, o Bispo senta-se na sede preparada e recebe a mitra; se for um presbítero acompanha o rito. **Estando todos sentados, o diácono ou o coordenador paroquial dos MECES, designado para convocar os candidatos, chama-os um por um pelos seus nomes. Cada um ao escutar o seu nome se aproxime do local indicado e responda:**

Presente.

²¹ Este Rito encontra-se no Pontifical Romano.

À medida que vão respondendo, os candidatos permanecem de pé no local indicado.

7. Terminada a convocação, todos se sentam nos lugares designados. O Bispo ou o delegado faz então a homilia, na qual explica ao povo os textos lidos da Sagrada Escritura e o sentido do ofício dos Ministros Extraordinários da Comunhão, concluindo com estas palavras ou outras semelhantes:

Irmãos caríssimos:

Vai ser confiado a estes nossos irmãos um Ministério particular, em virtude do qual eles poderão distribuir a Comunhão aos irmãos, levá-la aos doentes e dar o Viático.

Vós, irmãos caríssimos, que fostes escolhidos para Ministério tão grande na Igreja, procurai, ainda mais do que os outros, crescer na fé, viver segundo as exigências da vida cristã, e alimentar-vos, com todo o ardor, deste mistério de união e de caridade, lembrando-vos de que, embora sejamos muitos, formamos um só corpo, todos nós que participamos do mesmo pão e do mesmo cálice.

Assim, ao distribuídes aos outros a Eucaristia, exercitareis a caridade fraterna conforme o preceito do Senhor, que disse aos discípulos, quando lhes entregava o seu Corpo para que O comessem: “O que vos mando é que vos ameis uns aos outros, como Eu vos amei” (Jo 13,34; 15,12.17).

8. Terminada a homilia, os que foram escolhidos põem-se de pé diante do Bispo ou do delegado, que os interroga com estas palavras:

Quereis receber o ministério de distribuir aos vossos irmãos o Corpo do Senhor, como um serviço e para edificação da Igreja?

Os candidatos:

Sim, quero.

O Bispo ou delegado:

Estais dispostos a ministrar a Sagrada Eucaristia com todo o respeito e amor?

Os candidatos:

Sim, estou.

9. Em seguida todos se levantam. Os eleitos ajoelham-se e o Bispo ou delegado convida os fiéis a orar, dizendo, de mãos juntas:

Irmãos caríssimos, oremos com fé a Deus, nosso Pai,
para que faça descer a sua bênção sobre estes nossos irmãos,
escolhidos para distribuir a Sagrada Eucaristia.

Todos oram em silêncio durante um certo espaço de tempo.

10. Depois o Bispo ou delegado, de braços abertos, diz a oração de bênção:

Deus infinitamente bom, Mestre e guia da vossa Igreja,
dignai-Vos abençoar † estes vossos servos,
para que, distribuindo fielmente o Pão da Vida aos seus irmãos
e confortados com a força deste Sacramento,
venham a participar no banquete celeste.
Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho,
que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

Todos respondem:

Amém.

11. Terminada a nomeação, os novos Ministros Extraordinários da Comunhão recebem o jaleco de cor creme e voltam para os seus lugares, e a Missa prossegue na forma do costume. Diz-se o Símbolo de Profissão da Fé, se tiver de dizer-se, bem como a Oração Universal. Nesta, inserem-se súplicas especiais pelos Ministros Extraordinários acabados de ser nomeados.

12. Na procissão dos dons, os Ministros Extraordinários agora nomeados, ou alguns deles se forem muitos, levam os vasos com o pão e na Comunhão podem receber a Eucaristia sob as duas espécies.

13. O Bispo ou delegado possibilite aos novos ministros que ajudem, na Missa em que foram nomeados, a distribuir a Sagrada Comunhão aos fiéis.

NOMEAÇÃO DE UM SÓ MINISTRO

14. Os ritos iniciais e a Liturgia da Palavra, até ao Evangelho inclusive, fazem-se como de costume.

15. Proclamado o Evangelho, o Bispo senta-se na sede preparada e recebe a mitra; se for um presbítero acompanha o rito. Estando todos sentados, o diácono ou o coordenador paroquial dos MECES, designado para convocar o candidato, cha-

ma-o pelo seu nome. O candidato ao escutar o seu nome levanta-se e responde:

Presente.

E volta a sentar-se no lugar designado.

16. O Bispo ou o delegado faz então a homilia, na qual explica ao povo os textos lidos da Sagrada Escritura e o sentido do ofício do Ministro Extraordinário da Comunhão, concluindo com estas palavras ou outras semelhantes:

Irmãos caríssimos:

Vai ser confiado a este nosso irmão(a) um Ministério particular, em virtude do qual ele(a) poderá distribuir a Comunhão aos irmãos, levá-la aos doentes e dar o Viático.

Tu, irmão(a) caríssimo(a), que foste escolhido(a) para Ministério tão grande na Igreja, procura, ainda mais do que os outros, crescer na fé, viver segundo as exigências da vida cristã, e alimentar-te, com todo o ardor, deste mistério de união e de caridade, lembrando-te de que, embora sejamos muitos, formamos um só corpo, todos nós que participamos do mesmo pão e do mesmo cálice.

Assim, ao distribuíres aos outros a Eucaristia, exercitarás a caridade fraterna conforme o preceito do Senhor, que disse aos discípulos, quando lhes entregava o seu Corpo para que O comessem: “O que vos mando é que vos ameis uns aos outros, como Eu vos amei” (Jo 13,34; 15,12.17).

17. Terminada a homilia, o que foi escolhido põe-se de pé diante do Bispo ou do delegado, que o interroga com estas palavras:

Queres receber o ministério de distribuir aos teus irmãos o Corpo do Senhor, como um serviço e para edificação da Igreja?

O candidato:

Sim, quero.

O Bispo ou delegado:

Estás disposto a ministrar a Sagrada Eucaristia com todo o respeito e amor?

O candidato:

Sim, estou.

18. Em seguida, todos se levantam. O eleito ajoelha-se e o Bispo ou delegado

convida os fiéis a orar, dizendo, de mãos juntas:

Irmãos caríssimos,
Oremos com fé a Deus, nosso Pai,
Para que faça descer a sua bênção sobre este nosso irmão,
Escolhido para distribuir a Eucaristia.

Todos oram em silêncio durante certo espaço de tempo.

19. Depois o Bispo ou delegado, de braços abertos, diz a oração de bênção:

Deus infinitamente bom,
Mestre e guia da vossa Igreja,
dignai-Vos abençoar † este vosso servo,
para que, distribuindo fielmente o pão da vida aos seus irmãos
e confortado com a força deste sacramento,
venha a participar no banquete celeste.
Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho,
que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

Todos respondem:

Amém.

20. Terminada a nomeação, o novo Ministro Extraordinário da Comunhão recebe as vestes (o jaleco de cor creme) e volta para o lugar designado, e a Missa prossegue na forma do costume. Diz-se o Símbolo de Profissão da Fé, se tiver de dizer-se, bem como a Oração Universal. Nesta, inserem-se súplicas especiais pelo Ministro Extraordinário acabado de ser nomeado.

21. Na procissão dos dons, o Ministro Extraordinário agora nomeado leva os vasos com o pão, e na Comunhão pode receber a Eucaristia sob as duas espécies.

22. O Bispo ou delegado possibilite que o novo ministro ajude, na Missa em que for nomeado, a distribuir a Sagrada Comunhão aos fiéis.

RITO DE DELEGAÇÃO DE UM MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DA COMUNHÃO PARA UM CASO PARTICULAR²²

1. Os Ordinários do lugar podem permitir a cada sacerdote em particular, no exercício do seu ministério, que em casos de verdadeira necessidade delegue uma pessoa idônea para distribuir a Sagrada Comunhão para cada caso concreto.
2. Convém que a pessoa que, em caso de verdadeira necessidade, é delegada para distribuir ocasionalmente a Sagrada Comunhão, receba o mandato segundo o rito que se segue.
3. Enquanto se faz a fração do pão, aquele que deve distribuir a Sagrada Comunhão aproxima-se do altar e coloca-se diante do celebrante. Terminada a invocação Cordeiro de Deus, o sacerdote abençoa-o com estas palavras:

**O Senhor te † abençoe
para que possas agora distribuir dignamente
o Corpo de Cristo aos teus irmãos.**

O fiel responde:

Amém.

4. Depois de o sacerdote comungar, como de costume, dá a comunhão ao ministro, se ele comungar. Em seguida, entrega-lhe a âmbula ou o cibório com as hóstias e, juntamente com ele, aproxima-se para distribuir a comunhão aos fiéis.

²²Este apêndice encontra-se no Missal Romano, p. 1016.

RITO PARA CONFERIR O MINISTÉRIO DA PALAVRA²³

RITO CELEBRADO PELO BISPO

Após a proclamação do Evangelho, o bispo senta-se, de mitra, no lugar preparado. O pároco ou administrador paroquial (ou outra pessoa por ele designada), diz:

- Aproximem-se os que serão constituídos Ministros Extraordinários da Palavra.

Nome _____

Nome _____

Nome _____

Chama cada um(a) dos(as) candidatos(as) pelo nome e o(a) candidato(a) responde:

- Eis-me aqui!

O pároco ou administrador paroquial (ou outra pessoa por ele designada) dirige-se ao bispo com estas ou outras palavras:

- Senhor bispo, peço-lhe que constitua como ministros(as) da Palavra para as comunidades desta paróquia, estes nossos irmãos e irmãs.

O bispo pergunta:

- Pode dizer-me se são dignos deste Ministério?

O pároco ou administrador paroquial responde:

- De acordo com o testemunho de membros de suas comunidades, conforme nosso parecer, dou testemunho que são considerados dignos.

O bispo se dirige aos candidatos:

- Diante do testemunho aqui expresso, eu os acolho para este Ministério.

²³Este apêndice encontra-se no Documento 108 da CNBB sobre o Ministério e Celebração da Palavra, p. 87-90

O bispo faz a homilia, seguindo as leituras propostas, destacando o sentido e a importância da Palavra de Deus na vida do discípulo do Senhor e a necessidade de se alimentar cotidianamente nas fontes da fé. Quem é chamado a partilhar com os irmãos o alimento e a luz da Palavra, antes, deve se alimentar e se deixar iluminar por ela. Terminada a homilia, todos se levantam. O bispo, sem mitra, convida os fiéis a orar dizendo:

- Caríssimos irmãos e irmãs, a Igreja é chamada a venerar a Palavra de Deus e d'Ela se alimentar assim como venera o Corpo do Senhor e d'Ele se alimenta. Vocês foram escolhidos para serem Ministros da Palavra entre os irmãos e as irmãs da Igreja. E uma missão bonita, exigente e importante. Jesus, Verbo eterno do Pai, que veio morar entre nós, deixou aos seus amigos a missão de anunciar a Boa-Nova a toda criatura (Mc 16,15). Por isso, nós os enviaremos para que, junto conosco, sejam testemunhas e anunciadores dessa Palavra. "Apegados firmemente à Palavra da Vida" (Fl 2,16). Ela "habite em vós com abundância" (Cl 3,16), e sempre se esforcem para comunicá-la com exatidão (2Tm 2,15).

O bispo pergunta aos candidatos:

Bispo: Vocês querem acolher a semente da Palavra e cultivá-la com o estudo, a reflexão e a oração em sua vida cotidiana?

Todos: Sim, quero!

Bispo: Vocês querem deixar que a Palavra do Senhor seja luz em seus caminhos e suas escolhas?

Todos: Sim, quero!

Bispo: Vocês querem assumir, com alegria e fidelidade, o compromisso de apresentar, explicar e propor a Palavra do Senhor aos irmãos e irmãs de fé, de acordo com o ensinamento da Igreja Católica Apostólica Romana?

Todos: Sim, quero!

Bispo: Deus que os escolheu para este Ministério na Santa Igreja os ilumine com a luz da Palavra a fim de que Ela seja viva e eficaz em sua vida e missão.

Os Ministros se ajoelham.

Todos rezam um momento em silêncio.

O bispo continua:

Oremos

Deus, Pai de bondade e Rico em misericórdia, Vós nos gerastes pela Palavra e nos entregastes Palavras dignas de fé e verdadeiras; abençoai † com generosidade e enchei da sabedoria e da fortaleza do vosso Espírito estes fiéis escolhidos para proclamar a Palavra na santa assembleia. Nós vos pedimos, que eles acolham com mansidão, anunciem com alegria e testemunhem com fidelidade a Palavra que tem o poder de salvar a nossa vida. Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, na unidade do Espírito Santo. **Todos:** Amém!

Em seguida, aproximam-se do bispo, que entrega a cada um a Bíblia, com estas palavras:

N. receba este Livro Santo, proclame e celebre a Palavra com alegria e fidelidade, transforme em fé viva o que lê, ensine aquilo que crê, e procure realizar o que ensina.

O neoministro responde:

Amém!

O bispo o saúda com um gesto de acolhida.

A celebração continua, segundo o modo costumeiro. Nas preces dos fiéis, acrescentem-se intenções pelos novos ministros e pela comunidade, para que acolham e testemunhem a Palavra do Senhor.

RITO CELEBRADO POR UM PADRE

Após a proclamação do Evangelho, o padre se dirige para o lugar adequado. Um Ministro já instituído, e escolhido antecipadamente diz:

- Aproximem-se os que serão constituídos Ministros Extraordinários da Palavra.

Nome _____

Nome _____

Nome _____

Chama cada um(a) dos(as) candidatos(as) pelo nome e o(a) candidato(a) responde:

- Eis-me aqui!

O mesmo Ministro escolhido continua:

- Padre **N.**, peço-lhe que constitua como ministros(as) da Palavra para as comunidades desta paróquia, estes nossos irmãos e irmãs.

O padre pergunta:

O padre pergunta:

- Pode dizer-me se são dignos deste Ministério?

O mesmo Ministro escolhido responde:

- De acordo com o testemunho de membros de suas comunidades, conforme o parecer da coordenação diocesana e paroquial, deram testemunho que são considerados dignos.

O padre se dirige aos candidatos:

- Diante do testemunho aqui expresso, eu os acolho para este Ministério.

Os escolhidos sentam-se e o padre faz a homilia, seguindo as leituras propostas, destacando o sentido e a importância da Palavra de Deus na vida do discípulo do Senhor e a necessidade de se alimentar cotidianamente nas fontes da fé. Quem é chamado a partilhar com os irmãos o alimento e a luz da Palavra, antes, deve se alimentar e se deixar iluminar por ela. Terminada a homilia, todos se levantam. O padre, convida os fiéis a orar dizendo:

- Caríssimos irmãos e irmãs, a Igreja é chamada a venerar a Palavra de Deus e d'Ela se alimentar assim como venera o Corpo do Senhor e d'Ele se alimenta. Vocês foram escolhidos para serem Ministros da Palavra entre os irmãos e as irmãs da Igreja. É uma missão bonita, exigente e importante. Jesus, Verbo eterno do Pai, que veio morar entre nós, deixou aos seus amigos a missão de anunciar a Boa-Nova a toda criatura (Mc 16,15). Por isso, nós os enviaremos para que, junto conosco, sejam testemunhas e anunciadores dessa Palavra. "Apegados firmemente à Palavra da Vida" (Fl 2,16). Ela "habite em vós com abundância" (Cl 3,16), e sempre se esforcem para comunicá-la com exatidão (2Tm 2,15).

O padre pergunta aos candidatos:

Padre: Vocês querem acolher a semente da Palavra e cultivá-la com o estudo, a reflexão e a oração em sua vida cotidiana?

Todos: Sim, quero!

Padre: Vocês querem deixar que a Palavra do Senhor seja luz em seus caminhos e suas escolhas?

Todos: Sim, quero!

Padre: Vocês querem assumir, com alegria e fidelidade, o compromisso de apresentar, explicar e propor a Palavra do Senhor aos irmãos e irmãs de fé, de acordo com o ensinamento da Igreja Católica Apostólica Romana?

Todos: Sim, quero!

Padre: Deus que os escolheu para este Ministério na Santa Igreja os ilumine com a luz da Palavra a fim de que Ela seja viva e eficaz em sua vida e missão.

Os escolhidos se ajoelham.

Todos rezam um momento em silêncio.

O padre continua:

Oremos

Deus, Pai de bondade e Rico em misericórdia, Vós nos gerastes pela Palavra e nos entregastes Palavras dignas de fé e verdadeiras; abençoai † com generosidade e enchei da sabedoria e da fortaleza do vosso Espírito estes fiéis escolhidos para proclamar a Palavra na santa assembleia. Nós vos pedimos, que eles acolham com mansidão, anunciem com alegria e testemunhem com fidelidade a Palavra que tem o poder de salvar a nossa vida. Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, na unidade do Espírito Santo. **Todos:** Amém!

Em seguida, individualmente aproximam-se do padre, que entrega a cada um a Bíblia, com estas palavras:

N. receba este Livro Santo, proclame e celebre a Palavra com alegria e fidelidade, transforme em fé viva o que lê, ensine aquilo que crê, e procure realizar o que ensina.

O neoministro responde:

Amém!

O padre o saúda com um gesto de acolhida.

A celebração continua, segundo o modo costumeiro. Nas preces dos fiéis, acrescentem-se intenções pelos novos Ministros e pela comunidade, para que acolham e testemunhem a Palavra do Senhor.

NOMEAÇÃO DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA COMUNHÃO EUCARÍSTICA AOS ENFERMOS ²⁴

1. A nomeação dos Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística aos Enfermos é feita pelo Ordinário do lugar ou seu delegado, dentro da Missa ou numa celebração da Palavra de Deus.

2. Se a nomeação se fizer dentro da Celebração Eucarística, os textos das leituras, das orações e dos cânticos tomam-se, no todo ou em parte, da Missa do dia ou de entre os que se propõem para as Missas da Santíssima Eucaristia. No caso de a nomeação se fazer numa celebração da Palavra de Deus, essa pode começar com uma antífona apropriada, seguida da saudação do celebrante e da coleta. As leituras podem tomar-se do Lecionário das Missas Votivas da Santíssima Eucaristia.

3. Se a nomeação se fizer dentro da Missa, o Bispo ou seu delegado usa as vestes próprias da Celebração Eucarística. Se for feita numa celebração da Palavra de Deus, usem as vestes adequadas para essa celebração: Túnica ou alva, estola e pluvial de cor devida.

4. Convém que as pessoas escolhidas para, em circunstâncias de verdadeira necessidade, distribuírem a Sagrada Comunhão, recebam o mandato segundo o rito que a seguir se indica, com a presença do povo.

RITO DENTRO DA MISSA

NOMEAÇÃO DE VÁRIOS MINISTROS

5. Os ritos iniciais e a liturgia da Palavra, até ao Evangelho inclusive, fazem-se como de costume.

6. Proclamado o Evangelho, o Bispo senta-se na sede preparada e recebe a mitra; se for um presbítero acompanha o rito. **Estando todos sentados, o diácono ou o coordenador paroquial dos MECES, designado para convocar os candidatos, chama-os um por um pelos seus nomes. Cada um ao escutar o seu nome se aproxime do local indicado e responda:**

Presente.

²⁴ Este Rito encontra-se no Pontifical Romano.

À medida que vão respondendo, os candidatos permanecem de pé no local indicado.

7. Terminada a convocação, todos se sentam nos lugares designados. O Bispo ou o delegado faz então a homilia, na qual explica ao povo os textos lidos da Sagrada Escritura e o sentido do ofício dos Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística aos Enfermos, concluindo com estas palavras ou outras semelhantes:

Irmãos caríssimos:

Vai ser confiado a estes nossos irmãos um Ministério particular, em virtude do qual eles poderão distribuir Comunhão aos irmãos, levá-la aos doentes e dar o Viático.

Vós, irmãos caríssimos, que fostes escolhidos para Ministério tão grande na Igreja, procurai, ainda mais do que os outros, crescer na fé, viver segundo as exigências da vida cristã, e alimentar-vos, com todo o ardor, deste mistério de união e de caridade, lembrando-vos de que, embora sejamos muitos, formamos um só corpo, todos nós que participamos do mesmo pão e do mesmo cálice.

Assim, ao distribuídes aos outros a Eucaristia, exercitareis a caridade fraterna conforme o preceito do Senhor, que disse aos discípulos, quando lhes entregava o seu Corpo para que O comessem: “O que vos mando é que vos ameis uns aos outros, como Eu vos amei” (Jo 13,34; 15,12.17).

8. Terminada a homilia, os que foram escolhidos põem-se de pé diante do Bispo ou do delegado, que os interroga com estas palavras:

Quereis receber o Ministério de distribuir aos vossos irmãos o Corpo do Senhor, como um serviço e para edificação da Igreja?

Os candidatos:

Sim, quero.

O Bispo ou delegado:

Estais dispostos a ministrar a Sagrada Eucaristia com todo o respeito e amor?

Os candidatos:

Sim, estou.

9. Em seguida todos se levantam. Os eleitos ajoelham-se e o Bispo ou delegado convida os fiéis a orar, dizendo, de mãos juntas:

Irmãos caríssimos, oremos com fé a Deus, nosso Pai, para que faça descer a sua bênção sobre estes nossos irmãos, escolhidos para distribuir a Sagrada Eucaristia, aos nossos irmãos e irmãs enfermos.

Todos oram em silêncio durante um certo espaço de tempo.

10. Depois o Bispo ou delegado, de braços abertos, diz a oração de bênção:

Deus infinitamente bom,
Mestre e guia da vossa Igreja,
dignai-Vos abençoar † estes vossos servos,
para que, distribuindo fielmente o Pão da Vida aos seus irmãos
e confortados com a força deste Sacramento,
venham a participar no banquete celeste.
Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho,
que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

Todos respondem:

Amém.

11. Terminada a nomeação, os novos Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística aos Enfermos recebem o jaleco de cor creme e voltam para os seus lugares, e a Missa prossegue na forma do costume. Diz-se o Símbolo de Profissão da Fé, se tiver de dizer-se, bem como a Oração Universal. Nesta, inserem-se súplicas especiais pelos Ministros Extraordinários acabados de ser nomeados.

NOMEAÇÃO DE UM SÓ MINISTRO

14. Os ritos iniciais e a Liturgia da Palavra, até ao Evangelho inclusive, fazem-se como de costume.

15. Proclamado o Evangelho, o Bispo senta-se na sede preparada e recebe a mitra; se for um presbítero e acompanha o rito. **Estando todos sentados, o diácono ou o coordenador paroquial dos MECES, designado para convocar os candidatos, chama-os um por um pelos seus nomes. Cada um ao escutar o seu nome se aproxime do local indicado e responda:**

Presente.

E volta a sentar-se no lugar designado.

16. O Bispo ou o delegado faz então a homilia, na qual explica ao povo os textos lidos da Sagrada Escritura e o sentido do ofício do Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística aos Enfermos, concluindo com estas palavras ou outras semelhantes:

Irmãos caríssimos:

Vai ser confiado a este nosso(a) irmão um Ministério particular, em virtude do qual ele(a) poderá distribuir a Comunhão aos irmãos, levá-la aos doentes e dar o Viático.

Tu, irmão(a) caríssimo(a), que foste escolhido(a) para Ministério tão grande na Igreja, procura, ainda mais do que os outros, crescer na fé, viver segundo as exigências da vida cristã, e alimentar-te, com todo o ardor, deste mistério de união e de caridade, lembrando-te de que, embora sejamos muitos, formamos um só corpo, todos nós que participamos do mesmo pão e do mesmo cálice.

Assim, ao distribuíres aos outros a Eucaristia, exercitarás a caridade fraterna conforme o preceito do Senhor, que disse aos discípulos, quando lhes entregava o seu Corpo para que O comessem: “O que vos mando é que vos ameis uns aos outros, como Eu vos amei” (Jo 13,34; 15,12.17).

17. Terminada a homilia, o que foi escolhido põe-se de pé diante do Bispo ou do delegado, que o interroga com estas palavras:

Queres receber o Ministério de distribuir aos teus irmãos o Corpo do Senhor, como um serviço e para edificação da Igreja?

O candidato:

Sim, quero.

O Bispo ou delegado:

Estás disposto a ministrar a Sagrada Eucaristia com todo o respeito e amor?

O candidato:

Sim, estou.

18. Em seguida, todos se levantam. O eleito ajoelha-se e o Bispo ou delegado convida os fiéis a orar, dizendo, de mãos juntas:

Irmãos caríssimos, oremos com fé a Deus, nosso Pai,
para que faça descer a sua bênção sobre estes nossos irmãos,
escolhidos para distribuir a Sagrada Eucaristia,
aos nossos irmãos e irmãs enfermos.

Todos oram em silêncio durante certo espaço de tempo.

19. Depois o Bispo ou delegado, de braços abertos, diz a oração de bênção:

Deus infinitamente bom,
Mestre e guia da vossa Igreja,
dignai-Vos abençoar † este vosso servo,
para que, distribuindo fielmente o pão da vida aos seus irmãos
e confortado com a força deste sacramento,
venha a participar no banquete celeste.
Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho,
que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

Todos respondem:

Amém.

20. Terminada a nomeação, o novo Ministro Extraordinário da Comunhão recebe as vestes (o jaleco de cor creme) e volta para o lugar designado, e a Missa prossegue na forma do costume. Diz-se o Símbolo de Profissão da Fé, se tiver de dizer-se, bem como a Oração Universal. Nesta, inserem-se súplicas especiais pelo Ministro Extraordinário acabado de ser nomeado.

FAÇA O DOWNLOAD DO PEDIDO OFICIAL DE INVESTIDURA OU TRANSFERÊNCIA DA DIOCESE:



Aproxime a câmera do seu celular e faça o scan do QR Code e você será direcionado para o site da Diocese ou pode acessar:
diocesecampomourao.org.br/galeriadearquivos



**Pedido de transferência de Ministro Extraordinário da
Comunhão Eucarística, da Palavra ou dos Enfermos**

Reverendo Pe. _____
Pároco/Administrador da paróquia _____

Eu, Pe. _____, pároco/Administrador da paróquia _____
do município de _____
Venho por meio deste, encaminhar ao senhor os documentos de (nome do Ministro Extraordinário) _____
que foi investido(a) no da _____
e até o presente momento estava exercendo o Ministério Extraordinário da
Comunhão Eucarística (da Palavra ou dos enfermos) na paróquia anteriormente citada.
Tendo estabelecido residência no município de _____ e se
tornado membro(a) da paróquia _____, solicito o
acolhimento deste(a) fiel em vossa comunidade paroquial e que segundo a sua avaliação e parecer
possa exercer o Ministério Extraordinário da _____.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer outras informações.

Cordialmente em Cristo.

Cidade, _____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo)



**Pedido de Investidura de Ministro extraordinário da
Comunhão Eucarística, da Palavra e dos Enfermos**

Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano: _____

Eu, Pe. _____, Pároco/Administrador
paroquial da paróquia _____
Após ouvir os membros do Conselho de Pastoral paroquial e MECE/S, indico
para ser investido(a) por V. Revma. Como Ministro(a) Extraordinário(a) da Comunhão Eucarística,
da Palavra de Deus ou dos Enfermos, pois ele(a) concluiu as etapas formativas requeridas para este
ministério.

Dados pessoais

Nome: _____
Filiação: _____
País: _____
Mão: _____
Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____
Nome do esposo/esposa: _____
Endereço: _____ Fone: _____
E-mail: _____
Escolaridade: _____ Identidade: _____

Dados eclesiais

Batismo: _____ Confirmação: _____ Matrimônio: _____
Função pastoral que ocupa atualmente na Comunidade: _____
_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Pároco/Administrador paroquial _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____ Assinatura do(a) expositor(a) _____

Documentos a serem anexados: Cópia da Carteira de Identidade; comprovante de conclusão etapas formativas.

Arquivos no formato PDF para ser feito o download.

SÃO MATEUS MOREIRA

Mateus Moreira foi um leigo do século XVII, temente a Deus, que demonstrava com a palavra e vida um amor incondicional pela Sagrada Eucaristia, conhecido como mártir da Eucaristia. Ele foi escolhido como Patrono dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística no Brasil na 42ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na votação ocorrida no dia 15 de agosto de 2005. Deste modo, desde o dia 8 de novembro de 2005, através de um decreto da Congregação para o Culto e disciplina dos Sacramentos, os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística no Brasil passaram a contar com este Patrono Celeste, São Mateus Moreira.

São Mateus Moreira, foi beatificado pelo Papa João Paulo II, em 5 de março de 2000 e canonizado pelo Papa Francisco, em 15 de outubro de 2017, sendo sua memória litúrgica obrigatória celebrada em nosso país no dia 3 de outubro. Ele, fiel leigo, faz parte do grupo dos “Mártires de Cunhaú e Uruaçu”, conhecidos como “Protomártires do Brasil”, que derramaram seu sangue no território do atual Estado do Rio Grande do Norte no ano de 1645 na conturbada invasão dos Holandeses ao nordeste do Brasil.

Ele foi escolhido como Patrono dos Ministros devido a forma como sofreu o martírio. Vários cristãos foram perseguidos por causa da sua fé, padres e leigos. Sofreram muito devido as perseguições, prisão e tortura. No dia 3 de outubro de 1645 durante a Santa Missa dominical, Mateus Moreira juntamente com outros cristãos foram surpreendidos pelos Holandeses. Mateus Moreira foi fiel a sua adesão a Jesus Cristo e a Santa Igreja, ainda vivo teve o seu coração arrancado pelas costas e diante de tanta dor encontrou forças para professar, suas últimas palavras carregadas de fé, expressão de seu amor a Sagrada Eucaristia: “Louvado seja o Santíssimo Sacramento!”.

ORAÇÃO A SÃO MATEUS MOREIRA

Senhor! A Igreja me confiou O Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão. Constituiu-me servidor da comunidade, em Assembleia Litúrgica, que compartilha a mesa fraternal da Comunhão, na consolação dos enfermos, anciãos e impedidos para que se fortaleçam com o Pão da Vida. Eu sei, Senhor, que é, em primeiro lugar, um serviço.

Porém, intimamente, o descubro como uma honra: Por meu intermédio, e através de minhas mãos, faço possível a comum união de meus irmãos Contigo, no Sacramento do teu Corpo e do teu Sangue. Por isso, Senhor, consagro-te meus lábios que te anunciam, minhas mãos que te entregam; consagro-te meu ser, meu corpo e meu coração para ser tua testemunha leal. Não quero, Senhor, que minha vida seja um obstáculo entre meus irmãos e teu Mistério.

Quero ser uma ponte, quero ser como duas mãos estendidas. Peço tua ajuda, de modo que eu seja um cristão de verdade, um cristão atencioso a tua Palavra, uma pessoa de oração e de reflexão, um contemplativo de teus Mistérios; um celebrante feliz de teus Sacramentos e um servidor humilde de todos os meus irmãos. Que quando eu disser: “O Corpo de Cristo”, eu desapareça e se veja teu Rosto”.
Amém.



This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



diocesecampomourao.org.br



ORAÇÃO A SÃO MATEUS MOREIRA

Padroeiro dos MECE's

Senhor! A Igreja me confiou O Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão.

Constitui-me servidor da comunidade, em Assembleia Litúrgica, que compartilha a mesa fraterna da Comunhão, na consolação dos enfermos, anciãos e impedidos para que se fortaleçam com o Pão da Vida. Eu sei, Senhor, que é, em primeiro lugar, um serviço.

Porém, intimamente, o descubro como uma honra: Por meu intermédio, e através de minhas mãos, faço possível a comum união de meus irmãos Contigo, no Sacramento do teu Corpo e do teu Sangue. Por isso, Senhor, consagro-te meus lábios que te anunciam, minhas mãos que te entregam; consagro-te meu ser, meu corpo e meu coração para ser tua testemunha leal. Não quero, Senhor, que minha vida seja um obstáculo entre meus irmãos e teu Mistério.

Quero ser uma ponte, quero ser como duas mãos estendidas. Peço tua ajuda, de modo que eu seja um cristão de verdade, um cristão atencioso a tua Palavra, uma pessoa de oração e de reflexão, um contemplativo de teus Mistérios; um celebrante feliz de teus Sacramentos e um servidor humilde de todos os meus irmãos. Que quando eu disser: “O Corpo de Cristo”, eu desapareça e se veja teu Rosto”.
Amém.